



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 1/2024/PM-BPA3CIAPA

EDITAL DE LEILÃO

A Comissão designada pela Portaria nº 2086 de 06 de março de 2024 tendo em sua composição CAP QOAPM RE *****471 **VANDRE DOS SANTOS ALVES** - Leiloeiro; o 1º TEN QOAPM RE *****125 **LUCAS SIMÃO DE SOUZA** - 1º Secretário; e a 2º SGT QPPM RE *****661 **DAIANE RODRIGUES** - 2º Secretário, sendo responsáveis pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados a 3ª Companhia de Polícia Ambiental. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

1. LEILOEIRO: leilões estes a cargo do Leiloeiro Oficial CAP QOAPM RE *****471 **VANDRE DOS SANTOS ALVES**;

2. LEILÃO: Será realizado do dia 10/04/2024 até o dia 24/04/2024, sendo o período de 15 (quinze) dias, sendo este encerrado no dia 24/04/2024 as 12h00min, no qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de Avaliação Econômica de Bens, cujo laudo se encontra à disposição dos interessados na Sede da 3ª Companhia de Polícia Ambiental.

2.1 Os lances serão entregues para membros da Comissão e a presença dos participantes do leilão é facultativa, e além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo o procedimento será registro em Ata de Abertura, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI de número 0021.016938/2024-89.

3. LOCAL DO LEILÃO: o leilão será realizado na na Sede da 3ª Companhia de Polícia Ambiental, sito na Rua Cauchero, 1546 - bairro Nova Brasília em Ji-Paraná/RO, onde as propostas deverão ser oferecidas por via física ou digital, seguindo o modelo do Anexo I; Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através dos telefones: leiloeiro: 69 99369-8166 e/ou 2º secretário: 69 99249-7838

4. VISITAÇÃO: Poderá ser programada a visitação dos bens através dos telefones dos membros da Comissão: leiloeiro: 69 99369-8166 e 2º secretário: 69 99249-7838, ou visitação sem agendamento em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

5. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O arrematante pagará, no ato da arrematação, os valores em espécie.

6. ENTREGA DOS BENS: Os bens serão entregues ao arrematante da seguinte forma:

6.1 Se pessoa física, imediatamente após pagamento em espécie dos valores;

6.2 Se pessoa jurídica, após: Solicitação de informações sobre pendências administrativas de empresas; Pagamento em espécie dos valores e; Emissão de Documento Florestal de Origem (DOF) Especial pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A remoção dos bens arrematados será de responsabilidade do próprio arrematante.

7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

7.1 Termo de Destinação Sumária N° 13/2024

ORD	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA	PREÇO m ³ (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<i>Mezilaurus itauba</i>	Itaúba (toco)	11,5861 m ³	1.880,00	21.781,86

A avaliação Total (valor médio comercial) é de R\$ 3.133,33 (três mil cento e trinta e três reais) por metro cúbico.

O valor deduzido para leilão é a subtração de 40% do valor médio comercial, totalizando R\$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais) por metro cúbico.

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no Celotex e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

VANDRE DOS SANTOS ALVES - CAP PM

Leiloeiro

LUCAS SIMÃO DE SOUZA - 1º TEN PM

1º Secretário

DAIANE RODRIGUES - 2º SGT PM

2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE DOS SANTOS ALVES**, **Capitã(o)**, em 10/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Simao de Souza**, **1º Tenente**, em 10/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Rodrigues**, **Sargento**, em 11/04/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046668470** e o código CRC **2426FAA9**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.016938/2024-89

SEI nº 0046668470

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

RELATÓRIO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Edital 1 (0046668470)





08/04/2024 11:09
-10°53'19,002"S -61°54'48,144"W



08/04/2024 11:10
-10°53'19,033"S -61°54'48,293"W





Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0021.016938/2024-89

SEI nº 0047576164



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

PROPOSTA

TERMO DE ARREMATAÇÃO

Dados do Proponente (Pessoa Física):

Nome : _____
CPF: _____
Cart. de Ident. Nº: _____ Órgão Exp.: _____
Naturalidade: _____
Profissão: _____
Endereço: _____
Telefone: () _____

Dados do Proponente (Pessoa Jurídica):

Razão Social: _____
CNPJ _____
Nº CEPROF e LO: _____
Endereço: _____
Telefone: () _____

Valor Proposto para o bem do Termo de Destinação Sumária nº 13/2024:

R\$ _____ (_____)

Declaração

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes do EDITAL Nº 1/2024/PM-BPA3CIAPA do presente Leilão.

Ji-Paraná, ____ de abril de 2024.

Assinatura do Proponente ou do Representante Legal